



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
NIRE – 15300007089 - CNPJ nº 04.933.552/0013-47

Data: 16 de novembro de 2022

Hora: 15h30min

Local: Belém/PA e videoconferência

Presenças: KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN; ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA RIBEIRO; GERALDO MEDEIROS DE MORAIS; ROOSEVELT ALVES FERNANDES LEADEBAL JÚNIOR. Foi justificada a ausência do Sr. ANDRÉ LUÍS BORATTO BRAGA.

Convidado(s): THEMIS ANDRESSA PATRÍCIO GANZER (Coordenadora da Comissão Paritária).

1. **Abertura dos Trabalhos:**

1.1. Constatado o quórum, a **Presidente do CONSAD** deu boas vindas aos presentes, passando a análise dos itens da pauta.

2. **Comunicações do Presidente do Conselho e dos demais Conselheiros:**

2.1. A **Presidente do CONSAD** registrou que a presente sessão foi realizada por videoconferência, e presencialmente em Belém/PA.

2.2. A **Presidente do CONSAD** registrou o conflito de interesse do representante dos empregados, nos termos da Portaria nº 3192/2022/SEDDM/ME.

3. **Apresentação e leitura da pauta:**

3.1. **Processo nº 50901.009410/2022-54** - Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) 2023, **para conhecimento e deliberação**. Relator(a): Sr.(a) Themis Andressa Patrício Ganzer (Coordenadora da Comissão Paritária). A Sra. **Themis** introduziu o tema, ratificando os pontos principais do programa, elaborado conforme aprovação pela comissão paritária, bem como a retificação do indicador "crescimento da carga movimentada" e consolidação da nova proposta do Programa de PLR/2023. O CONSAD tomou conhecimento e aprovou, através da Deliberação nº 91/2022, o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) 2023 da CDP. Registra-se que não foi observada recomendação deste Colegiado consignada na Ata da R.E de 10/11/2021, no que tange à revisão dos percentuais. Nesse contexto, o CONSAD ratifica recomendação para que, no exercício de 2024, os percentuais sejam revisados e realizadas simulações, a serem apresentadas ao CONSAD tempestivamente, durante o exercício de 2023.

4. **Assuntos Gerais:**

4.1. Não houve.

5. **Encerramento dos Trabalhos:**

5.1. Como não havia mais nada a tratar, a Presidente do CONSAD agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião tendo eu, LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelos Conselheiros e por mim. Belém/PA, Brasília/DF e São Paulo/SP, 16 de novembro de 2022.

KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN
Presidente do CONSAD

ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA RIBEIRO
Conselheira de Administração

GERALDO MEDEIROS DE MORAIS
Conselheiro de Administração

ROOSEVELT ALVES FERNANDES LEADEBAL JÚNIOR
Conselheiro de Administração

LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt Alves Fernandes Leadebal Jr., Membro do CONSAD**, em 16/11/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrícia Gonçalves Lira Ribeiro, Membro do CONSAD**, em 16/11/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Karênina Martins Teixeira Dian, Presidente do CONSAD**, em 17/11/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 17/11/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Medeiros de Moraes, Membro do CONSAD**, em 17/11/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6508888** e o código CRC **F975F5A2**.



Referência: Processo nº 50901.002699/2021-08



SEI nº 6508888

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br